PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°012/2022/COJUSA/PGM

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00003340/2023-19-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME.

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 437.812 SSP/SP e CPF Nº 633.299.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **4° Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 012/2022/COJUSA/PGM,** originário do Processo Administrativo **Nº00600-00003340/2023-19-e,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato **Nº 012/2022/COJUSA/PGM,** compreendidas entre o período de janeiro à 17 outubro de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro à 17 outubro de 2025, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.600; conforme Nota de Empenho Nº212/2025 de 31/01/2025, no valor total de R$95.666,67 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais, Sessenta e Sete Centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1.600; conforme Nota de Empenho Nº214/2025 de 31/01/2025, no valor total de R$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **Nº 012/2022/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2025

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF010BC9

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 05/02/2025, 14:59:10

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF010BC9